

DECRETO 3.594/2015

**“DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS
À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

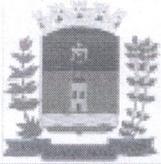
Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação a servidora **Renata Di Paula Furlanetto**, nomeada pelo decreto nº 3.588/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO
MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1240
14 DE Maio DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1240

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 14 de maio de 2015

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

LICITAÇÃO

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, I=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CNPJ/3, ou=Autenticado por Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Dados: 2015.05.14 17:27:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregador designado através do Decreto nº 3.509/2014, de 12 de agosto de 2014, torna pública aos interessados, que, em 27 de maio de 2015 realizará Processo Licitatório TIPO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS licitação OBJETIVA (horário Local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Campo Grande, 200, Berneck, Mundo Novo - MS.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, mediante solicitação por escrito e a apresentação de um CD ou PEN DRIVE para gravação do edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha de proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços para contratação dos seguintes serviços:

- Prestação de serviços de fornecimento, através de locação, de equipamento fotocopiador multifuncional (P&B - Preto e Branco) incluindo assistência técnica permanente, suporte, treinamento e fornecimento de todos os suprimentos necessários para o seu funcionamento, exceto papel e operador;
- Fornecimento de acurador profissional para a digitalização e indexação de documentos da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, bem como o fornecimento de solução de gerenciamento eletrônico de documentos, envolvendo o fornecimento de softwares - profissional capacitado para operar o equipamento, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, conforme descritos no ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS.

Sergio Luiz Salvador
Pregador oficial do município de Mundo Novo - MS.
MN 12/05/2015

DECRETO 3.594/2015

"DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação a servidora **Renata Di Paula Furlanetto**, nomeada pelo decreto nº 3.588/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

DECRETO

DECRETO 3.593/2015

"DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde a servidora **Luciana Barros**, nomeada pelo decreto nº 3.588/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário em especial o decreto nº 3.522/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 100/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, 3.429/2013, e ainda,

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 07 de Maio de 2015,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **GILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo SNF-3, tendo o período, início dia 07/05/2015 e término em 31/08/2015.

II - Ao final da referida licença o servidor deverá ser submetido a nova perícia.

III - O servidor ora licenciado deverá comunicar seu chefe imediato do local onde poderá ser encontrado durante o período em que perdurar a licença.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Maio de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal